

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023
Processo de Licitação nº 419/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto da Retro JCB V.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da Retro JCB V, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO TROCAR BUCHAS E TERMINAL EIXO DIANTEIRO	UN	1	390,00	390,00
2	SERVIÇO RETIRAR CILINDROS HIDRAULICOS DA SAPATA DE APOIO PARA CONserto	UN	1	120,00	120,00
3	SERVIÇO BRUNIR DUAS CAMISAS CILINDROS SAPATA	UN	2	193,00	386,00
4	SERVIÇO TROCAR CILINDROS, ANÉIS E DISCO DE FREIO	UN	1	580,00	580,00
5	SERVIÇO TROCAR 4 CALÇOS DO MOTOR DIESEL	UN	1	320,00	320,00
6	SERVIÇO TROCAR ANEIS VEDAÇÃO DO GRUPO HIDRAULICO DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	1	290,00	290,00
7	SERVIÇO TROCAR BUCHAS DA CONCHA TRASEIRA	UN	1	320,00	320,00
Valor Total R\$ 2.406,00					

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CILINDRO MESTRE 333/Y4500	UN	2	815,00	1.630,00
2	KIT LONA FREIO 333/C2926	UN	1	363,00	363,00
3	DISCO FREIO 332/Y8135	UN	10	130,00	1.300,00
4	ANEL 813/M7603	UN	4	49,00	196,00
5	ANEL 813/M77604	UN	4	48,00	192,00
6	SELO 813/0650026	UN	4	26,00	104,00

7	BUCHA 829/00548	UN	2	103,00	206,00
8	SELO 904/06500	UN	2	33,00	66,00
9	PALHETA 333/C1550	UN	1	183,00	183,00
10	PALHETA 714/40344	UN	1	186,00	186,00
11	SUPORTE 332/P7213	UN	4	296,00	1.184,00
12	CONJUNTO BARRA 126/02253	UN	2	597,00	1.194,00
13	SELO 25/221208	UN	8	80,00	640,00
14	SELO 25/222661	UN	8	15,00	120,00
15	HASTE CROMAR CILINDRO	UN	2	866,00	1.732,00
16	KIT REPARO CILINDRO SAPATA	UN	2	428,00	856,00
Valor Total R\$ 10.152,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 –Secretaria Municipal de Agricultura;
2049 – Manutenção das patrulhas, máquinas e Implementos Agrícolas;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 12.558,00** (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação nº 081/2023.

Caseiros - RS, 15 de agosto de 2023.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
b) **Número -** 081/2023
c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
d) **Valor total:** **R\$ 12.558,00** valor total.
e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da Retro JCB V, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos,**

Caseiros/RS, 15 de agosto de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 15 de agosto de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 081/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da Retro JCB V, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, **R\$ 12.558,00** valor total. Caseiros/RS, 15/08/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.